



# AVALIAÇÃO COMPETITIVA IDSM/OS Nº OC030435/2024

Tefé (AM), 20 de janeiro de 2025.

## Resultado CLASSIFICATÓRIO

Publicação do resultado Classificatório da **AVALIAÇÃO COMPETITIVA IDSM/OS Nº OC030435/2024**.

Classificação das empresas participantes desta Avaliação Competitiva elencadas por LOTE

- Lote I – 1ºLugar: M PANTOJA DE FREITAS CIA LTDA ME.
- Lote II – 1ºLugar: M PANTOJA DE FREITAS CIA LTDA ME.
- Lote III – 1ºLugar: R.C. LASMAR – **INABILITADA**
- Lote III – 2ºLugar: M PANTOJA DE FREITAS CIA LTDA ME.
- Lote IV – 1ºLugar: M PANTOJA DE FREITAS CIA LTDA ME.
- Lote V – 1ºLugar: D C I AMORIM - **INABILITADA**
- Lote VI - 1ºLugar: R.C. LASMAR - **INABILITADA**

Razão da inabilitação das empresas:

- R.C. LASMAR: Apresentou o **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor** incompleto (item 3.1.11 do edital);
- D C I AMORIM: Não apresentou a declaração de que está devidamente adequada a Lei Geral de Proteção de Dados (item 3.1.15 do edital)

A comissão de seleção de fornecedores declara a empresa M PANTOJA DE FREITAS CIA LTDA ME vencedora dos Lotes I, II, III e IV, e decide FRACASSAR os Lotes V e VI.

Abrimos assim, o prazo de 48 horas para contestação do resultado, prazo este que se encerra às 15:00 horas do dia 22 de janeiro de 2025.

Presidente da CSF  
Nizete de Lima Campelo  
Contadora do IDSM